

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

SANTA MARIA – RS

Centro Democrático Adelmo Simas Genro

Comissão Permanente de Orçamento e Finanças

EMENDA MODIFICATIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2018

A - DADOS GERAIS DA EMENDA	
Projeto de Lei nº 8.583/Executivo: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 NO VALOR DE R\$ 700.000.000,00 (SETECENTOS MILHÕES DE REAIS). "	
Emenda nº	01
Autoria:	Vereadora Maria Aparecida Brizola Mayer
Justificativa:	Justifica-se a destinação de recursos para a área da saúde para materiais e equipamentos permanentes
B - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA)	
Dotação	
Código:	02.01.04.131.0007.2.005
Especificação:	Manutenção de Ações e Divulgações Institucionais.
Natureza da despesa	
Código:	3.3.90.39
Nome:	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor:	250.000,00
Dotação	
Código:	
Especificação:	
Natureza da despesa	
Código:	
Nome:	
Valor:	
C - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA)	
Dotação	
Código:	06.01.10.301.0101.1.013
Especificação:	Modernização da Rede Básica de Saúde
Natureza da despesa	
Código:	4.4.90.52
Nome:	Equipamentos e materiais permanentes
Valor:	250.000,00

Santa Maria, 01 de Dezembro de 2017.

Maria Aparecida Brizola Mayer
Bancada Progressista